

Demonstrações Financeiras

Junho 2025

A Administração do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo"), e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentam a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelas empresas do Grupo, e, de acordo com suas políticas de créditos. Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. Os financiamentos de veículos comerciais e geradores aos clientes e rede de concessionárias Iveco e FPT são prestados através de contratos de parceria estabelecidos com a IVG Brasil Ltda. e a FPT Industrial Brasil Ltda. O Banco CNH, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 54/20, implementou, após a aprovação pelo Conselho de Administração, as políticas institucionais e a estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital. Detalhes sobre a estrutura do gerenciamento de riscos e de capital, bem como informações qualitativas e quantitativas, podem ser consultadas no site: www.cnhindustrialcapital.com A seguir, descrevemos um resumo de cada estrutura de riscos:

A) Risco Social, Ambiental e Climático

Atendendo à Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco CNH estabeleceu e o Conselho de Administração aprovou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), contendo os princípios e as diretrizes que norteiam as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas. A política observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência. O Banco CNH também estabeleceu a estrutura de Governança da PRSAC em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados. A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição. Seguem as instâncias da estrutura de Governança da PRSAC: Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Comitê de PRSAC, Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático e Risco Socioambiental.

B) Risco Operacional

Dentro das diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o Risco Operacional (RO) como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Nesse sentido, o Banco CNH definiu uma estrutura de gerenciamento de RO suportado por procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, alocação de recursos capacitados e compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e definição de funções e responsabilidades, bem como processos consistentes e abrangentes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do RO.

C) Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de flutuações no mercado de posições detidas pelo Banco CNH. A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que têm por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras. O atual modelo de negócio do Banco CNH não inclui nem prevê o uso de instrumentos/operações financeiras relacionadas a ações e/ou mercadorias (*commodities*). As operações de derivativos contratadas pelo Banco CNH visam, exclusivamente, o *hedge* do descasamento de prazos e indexadores do balanço patrimonial do Banco CNH, conforme política definida pela matriz do Grupo. As atribuições básicas na gestão de Risco de Mercado são: a) monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas da Instituição; b) recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de Risco de Mercado; c) identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos; e d) realizar simulações de condições extremas de mercado.

D) Risco de Crédito

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui uma equipe específica para a gestão do Risco de Crédito e tem como missão, identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, por meio de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. Faz parte do gerenciamento do risco de crédito: a) equipe específica de *Risk Management*; b) políticas de crédito alinhadas com as normas globais do Grupo; c) modelos (*scores*) para concessão e manutenção do crédito; e d) equipe *Underwriting* especializada e alçadas diferenciadas para a avaliação de cada proposta. Para o Banco CNH é de suma importância minimizar o risco e, por consequência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto para novas concessões. Dessa forma, estamos adequados às exigências dos órgãos reguladores, garantindo assim a aderência às leis e regulamentos vigentes.

E) Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso, define Risco de Liquidez como: I. A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II. A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Relativamente ao Índice de Basileia, as instituições financeiras devem manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de 0% a 300%. Em 30 de junho de 2025, o Índice de Basileia do Banco CNH era de 16,93%, 6,43% acima do nível mínimo regulatório considerando o adicional de capital principal (10,5%), conforme demonstrativo de resumo de cálculo abaixo:

Patrimônio líquido exigido

Cálculo do Limite de Imobilização e Índice de Basileia - (R\$K)	
Abertura do Coeficiente de Capital Regulatório	
	jun/25
Patrimônio de referência nível I.....	2.923.554
Capital principal.....	2.923.554
Patrimônio líquido ajustado + subordinada	3.783.279
Ajustes prudenciais, conforme Resolução nº 4.192/13 do CMN	(14.595)
Patrimônio de referência de Nível II.....	859.724
Dívida subordinada (3)	859.724
Patrimônio de referência (a)	3.783.279
Risco de crédito.....	20.308.763
Risco de mercado.....	666.109
Risco operacional	1.374.127
Valor correspondente ao RBAN / IRRBB.....	290.518
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b) (4).....	22.348.999
Patrimônio de referência exigido (RWA)	2.078.437
- Índice de Basileia	16,93%
- Índice de Basileia Ampla (inclui ACP conservação + Risco de Mercado).....	15,63%
Capital Nível I	13,08%
Capital principal.....	13,08%
Capital Nível II.....	3,85%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	10,84%
Margem (PR - PRE).....	1.582.614
Adicional de capital principal mínimo (CP Mínimo)	558.725
Margem para verificação do adicional de capital principal	1.995.359
Adicional de conservação de capital principal.....	558.725
Margem sobre o adicional de capital principal	1.023.889
Margem Patrimônio de Referência	1.146.116

A) GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui estrutura para o gerenciamento de capital para: a) monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição; b) avaliar as necessidades de capital considerando riscos inerentes às atividades da Instituição; e c) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição. As áreas responsáveis e envolvidas no acompanhamento e monitoramento dos itens inerentes à política e ao processo de Gerenciamento de Capital são: a) Diretoria Financeira: responsável pelos processos e controles relativos ao gerenciamento de capital; b) FP&A: responsável pela elaboração de projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Banco CNH, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual; monitoramento e divulgação de impactos que possam alterar, significativamente, os cenários previamente estabelecidos, levantando possíveis riscos e/ou necessidade de revisão das estratégias contempladas no referido plano; c) Comitê de *Funding*: composto por membros das áreas de Tesouraria, Diretoria Financeira, Presidência do Banco CNH e membros da tesouraria da CNH Industrial Brasil Ltda., responsável por acompanhar os macroeconômicos e de operações financeiras. Este Comitê é responsável também por promover discussões acerca do gerenciamento de capital, bem como aprovar e promover mudanças na estratégia de *Funding* do Banco CNH.

OUVIDORIA

No que tange ao Direito do Consumidor, o Banco CNH, atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.860/20, implantou sua Ouvidoria, que tem como função ser canal de comunicação entre o Banco CNH e seus clientes, buscando solucionar as questões não resolvidas em outros canais da Instituição, inclusive na mediação de conflitos, bem como propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Banco CNH tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de produtos das empresas do Grupo. Dentro desse cenário, 53% do total do portfólio corresponde a operações do segmento agrícola, 9% ao segmento de construção e 22% ao segmento de veículos comerciais. O Banco CNH também opera com o financiamento de estoque de concessionários, o que corresponde a 16% do portfólio. Considerando a característica dos produtos financiados, a utilização de linhas de crédito do BNDES, representa 28% do total de financiamentos da carteira. O resultado do semestre registrou um lucro, após a dedução da provisão para o imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 21.667. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito seguem os princípios de mensuração e evidenciação definidos pela norma, pela política de modelagem de negócios e pela política de critérios de perda esperada, sendo julgada, pela Administração, suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Ao final do semestre, o saldo da provisão para as operações de crédito e arrendamento mercantil era de R\$ 1.777.382 mil representando 6,88% do valor da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)			
ATIVO		PASSIVO	
	Notas		Notas
	30/06/2025		30/06/2025
DISPONIBILIDADES	4	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO	30.450
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO	710.896	Instrumentos financeiros derivativos	7.a 30.450
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5 386.900		
Instrumentos financeiros derivativos	7.a 322.824	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	22.482.792
Títulos e valores mobiliários	7.b 1.172	Depósitos interfinanceiros	10 3.417.676
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	26.124.859	Depósitos a prazo	10 2.202.305
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5 275.450	Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	11 4.542.373
Provisão para perdas esperadas em aplicações interfinanceiras de liquidez.....	5 (209)	Obrigações por emissão de letras financeiras	11 4.372.588
Títulos e valores mobiliários	7.b 31.785	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	12 6.700.058
Operações de crédito	6.a 25.752.998	Repasses no exterior	12 388.068
Operações de arrendamento mercantil	6.a 64.835	Dívidas subordinadas elegíveis ao capital	13 859.724
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(1.777.616)		
Provisão para perdas em operações de crédito	6.a (1.772.756)	OUTROS PASSIVOS	940.823
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil.....	6.a (4.626)	Outros passivos.....	8.a 916.084
Provisão para perdas em operações de TVM	7.b (234)	Provisão para perdas esperadas em compromissos de créditos a liberar.....	464
ATIVOS FISCAIS	943.248	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.....	20 24.275
Diferidos	14.b & c 943.248		
OUTROS ATIVOS	248.881	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.c 245.373
Outros ativos	8.a 74.106	Impostos e contribuições a recolher.....	100.946
Despesas antecipadas	8.b 74.187	Obrigações fiscais diferidas.....	14.b 144.427
Outros valores e bens	8.b 111.525		
Provisão para redução ao valor recuperável.....	8.b (10.937)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.938.149
IMOBILIZADO DE USO	2.613	Capital social	15 2.255.140
Outras imobilizações de uso	12.171	Reserva de capital.....	113.908
Depreciações.....	(9.558)	Reserva de lucros.....	438.281
INTANGÍVEL	14.595	Outros resultados abrangentes	21.b 130.820
Ativos intangíveis.....	9.a 30.254		
Amortizações	9.b (15.659)		
T o t a l	26.637.587	T o t a l	26.637.587

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 <i>(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)</i>		
	Notas	1º semestre de 2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.731.233
Operações de crédito	6.a	1.562.944
Operações de arrendamento mercantil	6.a	6.185
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	77.317
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7.a	84.563
Resultado com títulos e valores mobiliários	7.b	224
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.571.861)
Captações no mercado	10 & 11 & 13	(1.036.919)
Empréstimos, cessões e repasses	12	(57.640)
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	6.a	(477.092)
Provisão para perdas com outros créditos		(210)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		159.372
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(124.800)
Receitas de prestação de serviços		1.705
Despesas de pessoal		(33.828)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	20	(3.060)
Outras despesas administrativas	16	(88.913)
Despesas tributárias		(28.897)
Outras receitas operacionais	17	28.360
Outras despesas operacionais		(167)
RESULTADO OPERACIONAL		34.572
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(409)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E AS PARTICIPAÇÕES		34.163
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.A	(15.284)
Imposto de renda corrente		(58.418)
Contribuição social corrente		(46.529)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		89.663
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO		2.788
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		21.667
Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuíveis aos acionistas (em R\$)		9,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 <i>(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)</i>		
		1º semestre de 2025
Lucro líquido do semestre		21.667
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Outros resultados abrangentes		(134.467)
Ajustes de avaliação patrimonial		(134.467)
Variação de valor justo em instrumentos financeiros derivativos		(256.409)
Efeito fiscal		121.942
Total do resultado abrangente do semestre		(112.800)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 <i>(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)</i>								
Notas	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros / Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
				Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	-	265.287	2.653.806
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 líquidos do efeito fiscal	-	-	-	-	-	397.143	-	397.143
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	397.143	265.287	3.050.949
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	-	-	-	(134.467)	(134.467)
Aumento de capital	15	149.887	(149.887)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	21.667	-	21.667
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	1.083	-	(1.083)	-	-
Reserva - outras	-	-	-	-	417.727	(417.727)	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	2.255.140	-	113.908	20.554	417.727	-	130.820	2.938.149
Mutações do semestre	149.887	(149.887)	-	1.083	417.727	-	(134.467)	284.343

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS <i>(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)</i>		
1. CONTEXTO OPERACIONAL	Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco CNH, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:	
O Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH") foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 4 de janeiro de 1999. Suas atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999. Está constituído sob a forma de banco múltiplo e autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Está sediado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 na Cidade Industrial de Curitiba.		
O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo") e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelo Grupo, de acordo com sua política de crédito.		
Atualmente as operações do Banco CNH são realizadas através das linhas de financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), crédito ao consumidor – CDC, operações de arrendamento mercantil, empréstimo de capital de giro, operações de financiamentos em dólar, financiamentos de operações <i>wholesale</i> e operações com cartão de crédito.		
Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. O contrato de parceria firmado em 1º/12/2021, após a cisão da Iveco e CNH Industrial, pelo qual o Banco CNH financia veículos comerciais e geradores aos clientes e concessionárias Iveco e FPT, foi prorrogado automaticamente até dezembro/2027.		
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.	
Adicionalmente, a partir de agosto de 2020 foram incluídas nas demonstrações financeiras as alterações advindas da Resolução BCB nº 02/20. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade, <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS). Essa Resolução estabelece a apresentação dos seguintes demonstrativos: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e informações sobre resultados não recorrentes.		
Em conformidade com a faculdade prevista na Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco CNH optou por não apresentar informações comparativas relativas a períodos anteriores nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, em virtude das alterações nos critérios de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a constituição da provisão para perdas associadas a instrumentos financeiros ativos. Os ajustes decorrentes das alterações de critérios determinados pela Resolução CMN nº 4.966/21, referente à reavaliação dos ativos e passivos financeiros foram registrados na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, já deduzidos os impactos fiscais correspondentes.		
O Conselho de Administração autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras em 29 de agosto de 2025.		
	Normas e interpretações emitidas com efeitos no período corrente: Resolução CMN nº 4.966/21 A Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de <i>hedge</i>) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. As principais mudanças estão na classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa para prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. As alterações na contabilidade de <i>hedge</i> entram em vigor partir de 1º/01/2027, de acordo com a Resolução CMN nº 5.100/23.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24)

Apuração dos Impostos Correntes e Diferidos

A Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração.

Resolução CMN nº 4.975/21

Arrendamento mercantil

A Resolução CMN nº 4.975/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN. Essas instituições devem seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, atendendo às exigências relacionadas ao reconhecimento, à mensuração, apresentação e divulgação dessas operações, conforme regulamentação específica. Sem impacto na adoção inicial ao Banco CNH.

Resoluções BCB nº 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24

Plano de Contas (COSIF)

As Resoluções acima determinam a estrutura do plano de contas do COSIF, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025. Essas normas visam uniformizar as práticas contábeis no mercado financeiro brasileiro, promovendo a consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras.

Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação anterior à adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	Efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21
Ativos	Saldo 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações
Disponibilidades	272	Saldo 1º/01/2025
		Ativos
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.172.258	(798.101) 374.157
		798.101 798.101
		(284) (284)
		(2.928) 525.794
Instrumentos financeiros derivativos e TVM	528.722	2.943 2.943
		1.083 1.083
Operações de crédito	27.965.282	27.965.282
Outros ativos financeiros	136.057	(136.057) -
Operações de arrendamento mercantil	74.201	74.201
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.023.672)	722.739 (1.300.933)
Impostos fiscais diferidos	1.177.795	(324.936) 852.859
Outros ativos	176.676	134.974 311.650
Imobilizado de uso	2.451	2.451
Intangível	15.871	15.871
Total	29.225.913	397.534 29.623.447

Passivos	Saldo 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações	Saldo 1º/01/2025	Passivos
Depósitos interfinanceiros	2.929.718		2.929.718	Depósitos interfinanceiros mensurados ao custo amortizado
Depósitos a prazo	2.482.430		2.482.430	Depósitos a prazo mensurados ao custo amortizado
Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio	5.853.953		5.853.953	Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio mensuradas ao custo amortizado
Obrigação por emissão de letras financeiras	4.924.283		4.924.283	Obrigação por emissão de letras financeiras mensuradas ao custo amortizado
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	7.789.463		7.789.463	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais mensuradas ao custo amortizado
Repasses no exterior	524.713		524.713	Repasses no exterior mensurados ao custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	14.074		14.074	Instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo no resultado
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital	795.495		795.495	Dívidas subordinadas elegíveis ao capital
Outros passivos financeiros	877.998		877.998	Outros passivos
		391	391	Provisão para perdas esperadas em compromissos de créditos a liberar
Obrigações fiscais	355.841		355.841	Obrigações fiscais
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	24.139		24.139	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas
Patrimônio líquido	2.653.806	397.143	3.050.949	Patrimônio líquido
Total	29.225.913	397.534	29.623.447	

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco CNH na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados “pro rata” dia, considerando os efeitos da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros conforme a Resolução CMN nº 4.966/21. O reconhecimento de receitas e despesas financeiras reflete a alocação dos fluxos de caixa descontados pela taxa efetiva de juros, ajustada para perdas de crédito esperadas.

A metodologia de apuração para a taxa efetiva de juros selecionada pelo Banco CNH, conforme Resolução BCB nº 352/23, artigo 72º, é a metodologia diferenciada realizada de forma proporcional às receitas contratuais ou linear, conforme as características do contrato.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Banco CNH utiliza o método indireto segundo qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos:

- (I) Das transações que não envolvem caixa;
- (II) De quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e
- (III) De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento/resgate original igual ou inferior a 90 (noventa) dias, na data da contratação.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data dos balanços. Quando aplicável, são ajustadas ao valor justo, com impacto no resultado ou em outros resultados abrangentes, dependendo da classificação da aplicação.

d) Instrumentos financeiros

Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócios do Banco CNH, e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos, nas seguintes categorias, de acordo com o resultado de aplicação no teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”):

Custo amortizado (CA): os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- I. O ativo é gerido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- II. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA): os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- I. O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- II. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Valor justo no resultado (VJR): os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito no Banco CNH são classificadas na categoria custo amortizado.

Classificação de passivos financeiros

São instrumentos financeiros que representam uma obrigação contratual de entregar recursos financeiros para outra parte.

Categoria Custo Amortizado: Categoria na qual os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Categoria Valor Justo no Resultado: Categoria na qual os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo, com as variações no valor justo reconhecidas no resultado do período.

Os passivos financeiros do Banco CNH são classificados na categoria custo amortizado, exceto nos casos de Derivativos, os quais são classificados na categoria valor justo no resultado.

Taxa de Juros Efetiva (TJE)

Com a adoção da Taxa de Juros Efetiva (TJE), os instrumentos financeiros classificados ao custo amortizado terão seus valores ajustados considerando os custos de transação e valores recebidos na originação, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21. Os custos e receitas diretamente atribuíveis às operações de crédito são diferidos ao longo da vida contratual, utilizando a metodologia diferenciada.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em categorias, de acordo com o modelo de negócios que seguem os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, substituindo a Circular BACEN nº 3.068/01.

Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (“*hedge*”) podem ser classificados como:

- I - “*hedge*” de risco de mercado; e
- II - “*hedge*” de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” e os respectivos objetos de “*hedge*” são ajustados a valor de mercado, observado o seguinte:

1. Para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no exercício; e
2. Para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de *swap* são avaliados a valor de mercado e o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente. A parcela efetiva, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e demais variações são apropriadas em receita ou despesa “*pro rata*” até a data do balanço.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos, informações de transações similares e técnicas de precificação. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Mensuração do valor justo

A determinação do valor justo de um ativo ou passivo financeiro pode prever o uso de três classificações quanto ao tipo de informação utilizada para avaliação, as quais são chamados níveis de hierarquia de valor justo, a saber:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis significativos).

Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas “*pro rata temporis*” até a data do balanço acrescida dos custos e receitas de transação e ajustadas por perdas esperadas, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23.

As receitas relativas a operações classificadas no Estágio 3 (créditos com evidência de deterioração significativa ou atraso superior a 90 dias) são reconhecidas no resultado somente quando efetivamente recebidas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23.

Metodologia de Classificação por Estágios

De acordo com a Resolução nº 4.996/21 e BCB nº 352/23, a classificação das operações de crédito segue uma abordagem baseada em estágios de risco, considerando cenários prospectivos e a análise periódica da carteira, e incorpora o julgamento da Administração, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos relacionados à operação, ao devedor e aos garantidores.

Estágio 1: Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito; ou cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial.

Estágio 2: Instrumentos financeiros, cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no Estágio 1; ou aqueles que deixaram de ser caracterizados como ativos com problemas de recuperação de crédito.

Estágio 3: Instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), ou seja, atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou indicativos, conforme “Política de Critérios e Perdas Esperadas” de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Os ativos com problema de recuperação de crédito, somente podem deixar de ser caracterizados como ativo problemático quando houver inexistência de parcelas vencidas, pagamentos consequentes, cumprimento das demais obrigações contratuais e exceções definidas e aprovadas pelo Comitê de Perda Esperada do Banco CNH.

Essa classificação incorpora o julgamento da Administração, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos relacionados à operação, ao devedor e aos garantidores, além de observar os parâmetros e diretrizes atualizados pelas normativas mencionadas. A análise periódica da carteira assegura a reavaliação contínua dos instrumentos financeiros conforme mudanças no nível de risco, promovendo uma mensuração precisa e alinhada às práticas internacionais.

Efeito arrasto (contaminação)

Conforme Resolução CMN nº 4.966/21, artigo 37, § 5º, para efeitos de contaminação ou arrasto, quando um ativo for alocado em Estágio 3, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, em nível de cliente, devem também ser alocados no Estágio 3.

Prejuízo

Conforme o artigo 49 da Resolução nº 4.966/21, o ativo financeiro deve ser baixado a prejuízo quando não houver expectativa razoável de recuperação do valor em virtude de perdas associadas ao risco de crédito.

Com base em análises e estudos, o Banco CNH estabelece, como regra geral, que os ativos financeiros serão baixados a prejuízo nas seguintes situações: (I) atraso superior a 720 dias; ou (II) casos específicos, avaliados individualmente, nos quais se identificar que a Instituição não irá recuperar seus valores e que a contraparte demonstre incapacidade financeira de honrar suas obrigações.

Metodologia de provisão de perdas

Em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a Instituição deve aplicar a metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os respectivos percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme estabelecido no artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco CNH adota a metodologia de perda esperada completa e avalia a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros, utilizando critérios consistentes e passíveis de verificação, através de modelos estatísticos para calcular a probabilidade de um ativo se tornar problemático (PD – *Probability of Default*) e modelos para a expectativa de perda dada a entrada em ativo problemático (LGD – *Loss Given Default*).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Banco CNH incorpora as variáveis macroeconômicas no cálculo da perda esperada visando capturar as flutuações do ambiente econômico que podem impactar a capacidade de pagamento dos tomadores de crédito. Essas variáveis podem incluir, por exemplo, um crescimento negativo do PIB, um aumento significativo na taxa de juros ou uma alta inflação. Com base nessa análise, o Banco CNH pode ajustar suas provisões para perdas esperadas, garantindo que estejam suficientemente capitalizadas para enfrentar possíveis choques econômicos.

e) **Ativos não financeiros mantidos para venda**

Está representado por ativos não financeiros mantidos para venda, recebidos em dação de pagamento, registrados inicialmente pelo custo e ajustados por provisão para perda no valor recuperável, quando necessário. Já os ativos retomados são registrados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

f) **Arrendamento mercantil**

De acordo com o CPC 06 (R2) as operações de arrendamento mercantil financeiro passam a ser reconhecidas por um ativo financeiro, correspondente ao investimento líquido no arrendamento. O investimento líquido é constituído pelo valor presente dos pagamentos mínimos a receber do arrendatário, acrescido de qualquer valor residual garantido. A receita financeira do arrendamento é reconhecida ao longo do prazo do contrato, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

g) **Intangível**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco CNH ou exercidos com essa finalidade e registrado pelo custo de aquisição. Está composto por direito de uso da linha de negócios adquiridos junto a terceiros, com amortização linear e de acordo com o prazo previsto em contrato de cinco anos.

h) **Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”)**

É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos.

As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários” são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

i) **Passivo circulante e passivo não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos “pro rata temporis”.

j) **Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses estão classificadas na categoria de custo amortizado e são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas “pro rata temporis” até a data do balanço. As obrigações são registradas em contas específicas do passivo e atualizadas de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a essas operações tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que a operação foi denominada) são contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

k) **Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, do CMN que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

l) **Provisões para imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre). A contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 20%.

O Banco CNH registra imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, os quais serão realizados quando da utilização ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas, e estão apresentados nas rubricas “Impostos Fiscais Diferidos” no ativo e “Obrigações Fiscais” no Passivo, e refletidos no resultado do exercício e/ou outros resultados abrangentes. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

m. **Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (I) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros, incluindo instrumentos derivativos; (II) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (III) as taxas de amortizações de ativos intangíveis; (IV) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (V) tributos diferidos; e (VI) provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e arrendamento mercantil. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n. **Lucro líquido por lote de mil ações**

O lucro líquido por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

O lucro líquido por ação diluído é calculado por meio da divisão do resultado ajustado atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela: (a) quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre; e (b) mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações.

o. **Resultados recorrentes/não recorrentes**

A Resolução BCB nº 02/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que:

- I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e
- II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O Banco CNH não apurou resultado não recorrente no semestre.

4. **DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)**

	30/06/2025
Disponibilidades	370.111
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) (I)	662.350
Total	1.032.461

I. Neste valor temos uma provisão para perdas no montante de R\$ (209), conforme Nota 5.

5. **APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	30/06/2025
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	Total circulante
Aplicações em depósitos interfinanceiros	275.241
CDI	275.450
(-) Provisão para perda esperada.....	(209)
Ativos financeiros avaliados ao valor justo no resultado	
Operações compromissadas.....	386.900
Total	662.141

As aplicações interfinanceiras e compromissadas estão remuneradas à taxa média de 100,93% do DI/SELIC, em junho de 2025, com liquidez diária e vencimento em até três meses.

Em 30 de junho de 2025, o Banco CNH apurou uma receita com aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 77.317.

6. **OPERAÇÕES DE CRÉDITO, TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

a) **O saldo das operações de crédito e arrendamento mercantil, avaliados ao custo amortizado, está composta da seguinte forma:**

	30/06/2025
Operações de crédito	25.933.155
(Receitas) / custos a diferir (I)	(180.157)
Saldo contábil bruto	25.752.998
Provisão para perdas incorridas	(637.967)
Provisão para perdas esperadas.....	(1.134.789)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	23.980.242
Operações de arrendamento mercantil	64.835
Saldo contábil bruto	64.835
Provisão para perdas incorridas	(1.570)
Provisão para perdas esperadas.....	(3.056)
Total da carteira de arrendamento mercantil líquida de provisão	60.209
Total geral.....	24.040.451

Receita (despesa) de operações de crédito e de arrendamento mercantil	30/06/2025
Receita de operações de crédito	1.562.944
Rendas operações de crédito	1.610.815
Receita diferida.....	197.255
Custo diferido	(8.118)
Variação cambial	(269.369)
Créditos recuperados	32.361
Receita de operações de arrendamento mercantil.....	6.185
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	(477.092)
Total	1.092.037

I. Este montante não está sendo incluído no total das operações de crédito apresentadas nas notas subsequentes.

- * O saldo de títulos de créditos a receber com partes relacionadas, em 30 de junho de 2025, totaliza R\$ 35.712 (Nota 18). Os créditos adquiridos com direito de regresso à contraparte totalizam R\$ 179.819.

b) **A carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil segregada por estágios é como segue:**

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30/06/2025
Sector Privado				
Repasse no país - BNDES FINAME	5.850.514	498.641	845.581	7.194.736
Repasse no exterior	319.314	49.995	40.255	409.564
Empréstimos e financiamentos	11.344.070	1.394.587	1.965.583	14.704.240
Títulos de crédito a receber	3.623.699	178	738	3.624.615
Arrendamento mercantil	53.263	5.931	5.641	64.835
Total da carteira	21.190.860	1.949.332	2.857.798	25.997.990
(-) Provisão	(352.823)	(133.024)	(1.291.535)	(1.777.382)
Total da carteira líquida de provisão	20.838.037	1.816.308	1.566.263	24.220.608

c) **A composição da carteira de operações de crédito, de arrendamento mercantil, devedores por compra de valores e bens e avais e fianças honrados, por tipo de cliente e atividade econômica é como segue:**

	30/06/2025
Sector Privado	
Rural	14.162.329
Indústria	729.260
Comércio.....	4.308.240
Serviços	6.783.116
Pessoa física.....	15.045
Total da carteira	25.997.990

d) **A composição da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil segregada por vencimentos de parcelas é como segue:**

	30/06/2025
Prazo de vencimento	
Vencidas	4.374.515
A vencer até 3 meses	7.680.507
A vencer de 3 a 12 meses	1.245.342
A vencer acima de 1 ano	12.697.626
Total	25.997.990

e) **Concentração de risco de crédito**

	30/06/2025	%
Maiores devedores		
10 maiores devedores	1.363.135	5%
20 seguintes maiores devedores.....	1.577.302	6%
50 seguintes maiores devedores.....	2.102.201	8%
100 seguintes maiores devedores.....	2.143.559	8%
200 seguintes maiores devedores.....	2.145.032	8%
500 seguintes maiores devedores.....	2.671.261	10%
Acima dos 500 maiores devedores	13.995.500	55%
Total	25.997.990	100%

f) **Perda esperada associada ao risco de crédito segregada por estágios:**

	Saldo inicial	Transferência entre estágios				Constituição/	Saldo final
	1º/01/2025	1	2	3	Total	(reversão)	30/06/2025
Estágio 1.....	367.847	-	39.283	(33.799)	5.484	(20.508)	352.823
Estágio 2.....	229.617	(39.283)	-	(105.458)	(144.741)	48.148	133.024
Estágio 3.....	703.447	33.799	105.458	-	139.257	449.452	1.291.535
Total	1.300.911	(5.484)	144.741	(139.257)	-	477.092	1.777.382

g) **Operações de crédito renegociadas**

O montante de operações de crédito renegociadas pelo Banco CNH no semestre foi de R\$ 173.358.

h) **Direcionamento de recursos para aplicação em operações de crédito rural**

A exigibilidade apurada no direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural no período foi de R\$ 4.399.747 (77,2% do total exigido da média cumulativa dos saldos diários das LCA), sendo realizado por meio de CCB (Cédulas de Crédito Bancário) emitidas por produtores rurais, que são títulos representativos de empréstimos concedidos pelo Banco e integralmente canalizados via produtos de CDC Rural.

7. **OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

a) **Instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo no resultado**

	30/06/2025			
	Circulante	Circulante	Não	Total
Ativos financeiros	até 3 meses	após 3 meses	circulante	
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 22)	11.584	20.904	290.336	322.824
Total	11.584	20.904	290.336	322.824

	30/06/2025			
	Circulante	Circulante	Não	Total
Passivos financeiros	após 3 meses	Não circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	5.453	24.997		30.450
Total	5.453	24.997		30.450

Receita (despesa) de instrumentos financeiros derivativos	30/06/2025
Receita instrumentos financeiros derivativos	86.283
Despesa instrumentos financeiros derivativos	(1.720)
Total	84.563

b) **Títulos e valores mobiliários**

	30/06/2025			
	Circulante	Circulante	Não	Total
Ativos financeiros	até 3 meses	após 3 meses	circulante	
Avaliados ao custo amortizado				
Cédula de Produto Rural - Financeira	1.433	30.352	-	31.785
Total	1.433	30.352	-	31.785
Avaliados ao valor justo no resultado				
Cotas de fundos de investimentos	-	-	1.172	1.172
Total	-	-	1.172	1.172
Total geral.....	1.433	30.352	1.172	32.957
Provisão para perdas em títulos e valores mobiliários	(11)	(223)	-	(234)
Total líquido de provisão	1.422	30.129	1.172	32.723

Receita (despesa) de títulos e valores mobiliários	30/06/2025
Receita operações TVM	224
Total	224

8. **OUTROS ATIVOS, PASSIVOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS**

a) **Outros ativos e passivos**

	30/06/2025
Outros ativos – circulante	
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 18).....	34.797
Imposto a compensar	4.994
Participações pagas antecipadamente.....	11
Outros (I)	17.679
Total	57.481

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		30/06/2025
Outros ativos – não circulante		
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 18).....		9.368
Devedores de depósito em garantia.....		1.556
Outros (I)		5.701
Total		16.625
Total geral.....		74.106
Outros passivos – circulante		
Valores a pagar sociedades ligadas (Nota 18).....		177.771
Sociais e estatutárias		6.585
Provisão para pagamentos a efetuar		8.628
Despesas de pessoal		7.779
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		4.176
Outros passivos (II) – sociedades ligadas (Nota 18).....		102.646
Outros passivos (II) – terceiros		176.917
Total		484.502
Outros passivos – não circulante		
Outros passivos (II) - sociedades ligadas (Nota 18).....		245.305
Outros passivos (II) - terceiros		186.277
Total		431.582
Total geral.....		916.084
I. Valor a receber referente à venda de ativos não financeiros mantidos para venda registrado em outros devedores diversos no montante de R\$ 9.068, valores a receber de terceiros referentes a subsídios de taxas de juros de operações de crédito no montante de R\$ 6.835 e outros no montante de R\$ 7.477.		
II. Valor referente substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente, oriundas das partes relacionadas CNH Industrial Brasil Ltda. e IVG Brasil Ltda. e suas redes de concessionárias como subsídio de taxa de juros de operações de crédito, as quais são apropriadas para o resultado, conforme os prazos correspondentes dos respectivos contratos de operação de crédito.		
b) Outros valores e bens		
		30/06/2025
Ativo circulante		
Despesas antecipadas (I).....		15.823
Ativos não financeiros mantidos para venda (II).....		100.369
Total		116.192
Ativo não circulante		
Despesas antecipadas (I).....		58.364
Ativos não financeiros mantidos para venda (II).....		11.156
Provisão para desvalorizações.....		(10.937)
Total		58.583
Total geral.....		174.775
I. Refere-se substancialmente às despesas antecipadas de negociação de títulos e taxa de exclusividade, que são amortizados de acordo com os respectivos vencimentos.		
II. Refere-se a ativos não financeiros recebidos em dação de pagamento ou retornados mantidos para venda. O Banco CNH registra os bens no momento em que a Instituição obteve a posse, o domínio e o controle do ativo.		
c) Obrigações fiscais e diferidas		
		30/06/2025
Obrigações fiscais – circulante		
Impostos e contribuições a recolher.....		100.946
Obrigações fiscais diferidas.....		25.767
Total		126.713
Obrigações fiscais – não circulante		
Obrigações fiscais diferidas.....		118.660
Total		118.660
Total geral.....		245.373
9. INTANGÍVEL		
a) Movimentação do intangível		
		30/06/2025
Saldo inicial		29.282
Adição/(baixa) do período		972
Saldo final.....		30.254
b) Movimentação da amortização		
		30/06/2025
Saldo inicial		(13.411)
Amortização (líquida de reversão) do período		(2.248)
Saldo final.....		(15.659)
10. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS E A PRAZO		
Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado		
		30/06/2025
	Passivo circulante	
	Até 3 meses	3 a 12 meses
CDI	1.385.058	2.032.618
CDB*.....	127.395	318.763
Total	1.512.453	2.351.381
	Passivo não circulante	
	1 a 3 anos	3 a 5 anos
	1.102.089	654.058
Total	1.102.089	654.058
A taxa média verificada para as operações de depósitos interfinanceiros e a prazo no semestre foi de 105,11% do CDI. Em 30 de junho de 2025, o Banco CNH apurou uma despesa com depósitos interfinanceiros e a prazo no montante de R\$ 325.239. * O saldo das operações de CDB com partes relacionadas, em 30 de junho de 2025, totaliza R\$ 19.951 (Nota 18).		
11. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS		
Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado		
		30/06/2025
	Passivo circulante	
	Até 3 meses	3 a 12 meses
LCA.....	226.758	580.992
LF	303.863	897.445
Total	530.621	1.478.437
	Passivo não circulante	
	1 a 3 anos	3 a 5 anos
	3.333.962	400.661
	2.446.788	724.492
Total	5.780.750	1.125.153
A taxa média verificada para as operações de recursos de aceites e emissão de títulos foi de 96,61% do CDI. Em 30 de junho de 2025, o Banco CNH apurou despesa com operações de recursos de aceites e emissão de títulos no montante de R\$ 647.451.		
12. OBRIGAÇÕES POR REPASSES		
Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado		
		30/06/2025
	Passivo circulante	
	Até 3 meses	3 a 12 meses
Obrigações por repasses – instituições oficiais (I)	471.458	1.344.046
Obrigações por repasses – exterior (II)	14.768	121.081
Total	486.226	1.465.127
	Passivo não circulante	
	1 a 3 anos	Mais de 5 anos
	2.556.839	1.589.466
	196.993	55.226
Total	2.753.832	1.644.692
Despesa com empréstimo e repasse – instituições oficiais (I)		(316.247)
Despesas com empréstimo e repasse – exterior (II)		(16.534)
Variação cambial		275.141
Total		(57.640)
I. Referem-se a repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (modalidade BNDES FINAME), com vencimentos até 2033 e com encargos à taxa prefixada entre 1,10% e 17,08% ao ano ou pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), SELIC, Taxa Fixa BNDES (TFB) ou Taxa Fixa BNDES em Dólar (TFBD) e Taxa de Longo Prazo (TLP), acrescida de juros entre 0,95% e 8,1% ao ano.		
II. Referem-se a captações de recursos no exterior em dólar com a CNH Industrial LLC, Banco Itaú S.A. e Banco Santander com taxa média de 6,28%.		

		30/06/2025
13. DÍVIDAS SUBORDINADAS ELEGÍVEIS AO CAPITAL AVALIADO AO CUSTO AMORTIZADO		
Passivo não circulante		
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital (I).....		859.724
Total		859.724
Despesas		
Despesas de dívidas subordinadas.....		64.229
Total		64.229
I. Refere-se a empréstimos caracterizados como “Dívida Subordinada”, conforme Resolução CMN nº 4.955/21, no montante de R\$ 419.203 (Nota 18) com a parte relacionada CNH Industrial Brasil Ltda., com vencimento em 2033 e no montante de R\$ 440.521 junto a terceiros, com vencimento em 2032. A taxa aplicada a esses empréstimos é de 125% do DI.		
14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
a) Demonstração do resultado de IRPJ e CSLL		
		30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações		36.951
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas nominais de 25% e 20%, respectivamente		(16.628)
Efeito das exclusões (adições) permanentes:		1.344
Efeito de outras adições / exclusões		1.344
Imposto de renda e contribuição social		(15.284)
b) Composição dos créditos tributários de IRPJ e CSLL diferidos		
		30/06/2025
Provisão para perdas com créditos		512.438
Perdas incorridas artigo 6º, Lei nº 14.467/22		406.370
Provisão para contingências e outros passivos		10.912
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda		4.922
COFINS Lei nº 9.718/98		3.475
Outros.....		5.131
Total do crédito tributário		943.248
Imposto de renda diferido passivo sobre superveniência de depreciação		(25.793)
Instrumentos financeiros derivativos		(118.634)
Subtotal		(144.427)
Créditos tributários – líquidos		798.821
c) Expectativa de realização dos créditos tributários		
Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações e o atual cenário econômico, a Administração considera que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2025 atendem aos requerimentos dados pela Resolução CMN nº 4.842/20 e serão realizados nos seguintes prazos:		
Ano		30/06/2025
2025.....		46.797
2026.....		96.375
2027.....		120.241
2028.....		178.245
2029.....		158.948
2030.....		95.966
2031.....		64.119
2032.....		55.813
2033.....		45.470
2034.....		40.637
2035.....		40.637
Total		943.248
O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, considerando a taxa média de captação, líquido dos efeitos tributários, é de R\$ 524.510.		
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
a) Capital social		
O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.255.140.152 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 2.239.999.142 ações pertencentes à New Holland Limited com sede no Reino Unido e 15.141.010 ações da CNH Industrial Brasil Ltda. A distribuição de dividendos está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros.		
O Banco CNH realizou aumento do capital social, com juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 149.887 (emissão de 149.887.415 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada uma), conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. Homologado pelo BACEN em 12 de março de 2025.		
b) Reserva de capital		
A reserva de capital é decorrente, substancialmente, de ágio na subscrição de ações, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital social.		
c) Reserva de lucros		
As outras reservas de lucros referem-se ao lucro remanescente após a constituição da reserva legal e a remuneração do capital aos seus acionistas, permanecendo nesta condição até que o Conselho de Administração delibere por sua destinação definitiva, em conformidade com as disposições estatutárias.		
d) Dividendos e juros sobre o capital próprio		
Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.		
Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o Banco CNH adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício e os lucros acumulados.		
Lucro Básico e Diluído por ação:		
		30/06/2025
Número de ações		2.255.140.152
Lucro básico e diluído por ações (em R\$ mil).....		0,01
Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em R\$)		9,61
16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
		1º semestre de 2025
Despesas de serviços técnicos especializados (I).....		(32.629)
Despesas de emolumentos judiciais e cartoriais (III).....		(15.772)
Despesas de serviços de terceiros (II)		(14.897)
Despesa de serviço do sistema financeiro		(7.743)
Despesas de processamento de dados		(4.159)
Despesas de manutenção e conservação de bens.....		(3.104)
Despesas de seguros		(3.046)
Despesas de amortização e depreciação		(2.493)
Despesas de viagens e transportes		(1.557)
Despesas de aluguéis		(1.299)
Despesas de promoções e publicidade.....		(1.256)
Outras despesas administrativas		(890)
Despesas de comunicações.....		(68)
Total		(88.913)
I. Referem-se substancialmente a serviços de assessores jurídicos, no montante de R\$ 24.196, serviços de análise de crédito R\$ 5.078 e outros serviços técnicos especializados R\$ 3.355.		
II. Referem-se substancialmente a serviços de cobrança, no montante de R\$ 5.184 e serviços de recuperação de bens R\$ 9.713.		
III. Referem-se substancialmente a despesas com assessoria de cobrança.		
17. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
		1º semestre de 2025
Outras rendas operacionais (I).....		9.453
Recuperação de encargos e despesas (II).....		18.907
Total		28.360
I. Referem-se substancialmente à recuperação de perdas nos contratos garantizados pela IVG SPA (Nota 18).		
II. Referem-se substancialmente à recuperação de custas com assessoria de cobrança.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazos de vencimento e taxas de remuneração), e os saldos são assim resumidos:

	1º semestre de 2025	
	Receita (despesa)	Ativo (passivo)
Instrumentos financeiros	(116.218)	(571.377)
CNH Industrial Brasil Ltda. (I)	(96.265)	(419.203)
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda.	(517)	(12.813)
IVG Brasil Ltda.	(430)	(7.138)
CNH Industrial Capital LLC	(19.006)	(132.223)
Títulos de créditos a receber	1.452	35.712
CNH Industrial Brasil Ltda.	1.452	35.712
Outros ativos financeiros (II)	14.317	44.165
CNH Industrial Brasil Ltda.	54	9.929
IVG Brasil Ltda.	4.895	24.868
Iveco Capital Solutions S.p.A.	9.368	9.368
Outros passivos financeiros	89.339	(525.722)
CNH Industrial Brasil Ltda. (III)	63.770	(357.951)
IVG Brasil Ltda. (III)	30.698	(167.771)
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda.	(5.129)	-

- (I) Referem-se substancialmente às captações com Dívidas Subordinadas, conforme mencionado na Nota 13.
(II) Referem-se às receitas de juros de equalizações e as garantias a receber.
(III) Referem-se substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente e apropriadas para o resultado, de acordo com os prazos dos respectivos contratos, conforme mencionado na Nota 8a.

19. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Os benefícios de curto prazo são compostos pela remuneração fixa para cada semestre bem como pela remuneração variável, provisionada e paga em cada semestre, e totalizaram R\$ 2.653. O Banco CNH não proporciona benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. Adicionalmente, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a Diretores, respectivos cônjuges e parentes até 2º grau.

20. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O Banco CNH questiona judicialmente certos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. Com base no atual estágio dos referidos processos, na avaliação da Administração e na opinião de seus assessores jurídicos, foram registradas as provisões em montantes considerados suficientes pela Administração. As ações são controladas individualmente e as provisões encontram-se registradas na rubrica de "Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas".

Provisões para riscos fiscais

O Banco CNH vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados e referem-se substancialmente:

Provisão de R\$ 5.852 decorrente de recebimento referente à restituição da COFINS (Lei nº 9.718/98, artigo 3º). A avaliação dos assessores legais do Banco CNH resultou em uma provável perda, tendo o STF em sessão virtual finalizada em 12/06/2023, no julgamento do RE 609096, com repercussão geral reconhecida (Tema 372), decidido que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo da COFINS. Provisão de R\$ 1.871 decorrente de Auto de Infração lavrado pelo Município de Cascavel/PR pelo não recolhimento do ISS, incidente sobre a prestação de serviços de arrendamento mercantil no período de janeiro de 2005 a abril de 2010. A avaliação dos assessores legais do Banco CNH resultou em uma provável perda, ante o contexto fático dos autos e fase processual.

Provisões para riscos trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

Provisões para riscos cíveis

São ações judiciais movidas de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano moral, referentes a protesto e inserção de informação sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito.

Movimentação das provisões

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo final em 31/12/2024	6.290	4.672	13.177	24.139
Constituição / (reversão)	(62)	162	1.049	1.149
Atualização monetária	1.495	151	265	1.911
Baixas por pagamento	-	(1.885)	(1.039)	(2.924)
Saldo final em 30/06/2025	7.723	3.100	13.452	24.275

Em 30/06/2025, o Banco CNH não possui processos cíveis, fiscais e trabalhistas com probabilidade de perdas possíveis.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados aos negócios são risco de crédito, de mercado, de liquidez e risco operacional, abaixo definidos:

- Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco CNH, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados.
- Risco de mercado:** relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados.
- Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira do Banco CNH, em obter recursos para honrar seus compromissos.

Visando à eliminação de parte do risco de oscilações de taxas de juros ocasionadas, em virtude de um cenário macroeconômico instável, evitando assumir posições expostas a flutuações nas taxas de captação pós-fixadas e operando com aplicações (operações de crédito) com taxas prefixadas, o Banco CNH realizou operações de *swaps* que permitem o controle e/ou a manutenção dos *spreads* esperados nas referidas operações.

Os contratos de *swaps*, firmados com outras instituições financeiras, estão registrados na B3 S.A.

a) Instrumentos financeiros derivativos (swap)

	30/06/2025			
	Valor referencial	Valor líquido a receber (a pagar)	Valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado
Contratos de swaps	(contas de compensação)			
Ativos DI x Passivos Pré (*)...	7.123.651	42.920	292.374	249.454
Total	7.123.651	42.920	292.374	249.454

(*) Instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, tendo a variação da marcação de mercado contabilizada diretamente no patrimônio líquido.

O valor líquido estimado dos ganhos e das perdas registrados na conta de "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, bem como o reflexo financeiro das principais transações e compromissos futuros objeto de *hedge* possuem as seguintes faixas de vencimento:

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Reserva do valor justo dos instrumentos financeiros:				
30/06/2025	27.034	259.637	5.703	292.374

O Banco CNH tem como política a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, com o intuito de *hedge*.

O Banco CNH, seguindo as práticas de mercado, capta recursos a taxas pré e pós-fixadas e as aplica, em parte, a taxas prefixadas. Com o objetivo de mitigar as variações nos fluxos de caixa futuro associados ao passivo pós-fixado devido às mudanças nas taxas de juros, o Banco CNH contratou operações de "swap" de taxas de juros em que é pago o valor nominal corrigido por taxa de juros fixa e recebe o valor nominal corrigido por taxa de juros variável mitigando, assim, risco de taxa de juros do item objeto de *hedge*.

Dessa forma, os instrumentos financeiros derivativos relativos às operações de "swap" visam realizar o "matching" da carteira, imunizando o caixa e o resultado econômico contra variações inesperadas no custo das captações pós-fixadas.

A efetividade do item objeto de *hedge* em relação ao instrumento financeiro derivativo é testada prospectivamente e retrospectivamente, sendo que a parcela não efetiva, quando aplicável é apropriada diretamente ao resultado.

Os controles de risco e exposição utilizam como instrumento a análise de "duration gap's" e "interest rate" (mensurados através das metodologias ΔEVE - Delta Economic Value of Equity e ΔNII - Delta Net Interest Income). Quando o gap ultrapassa os limites definidos na Política de Gestão de Risco de Taxas de Juros adotada pelas empresas do Grupo, novas operações de derivativos são contratadas e/ou revertidas. O acompanhamento sobre os indexadores e seus volumes é realizado diariamente, visando enquadramento na política de risco de mercado adotada pelo Banco CNH.

Os instrumentos derivativos financeiros são marcados a mercado diariamente e por ocasião do fechamento dos balancetes mensais, sempre com observância à sua efetividade. O ajuste do valor justo destes instrumentos é registrado contra o patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, em razão de sua classificação como *hedge* de fluxo de caixa.

b) Movimentações da reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários

A seguir são apresentados os saldos de reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários constituídos no patrimônio líquido:

	30/06/2025
Saldo da reserva do valor justo no final do semestre	249.454
Efeitos de impostos diferidos	(118.634)
Ajuste de avaliação patrimonial	130.820

A perda no resultado é pelo *accrual* de juros da ponta ativa e passiva pela curva e o resultado negativo se dá quando a taxa prefixada do passivo ficou maior que a taxa *floating* recebida na ponta ativa, mas não pela ausência de efetividade do instrumento de *hedge* no intervalo estabelecido na política de proteção do Banco CNH.

Resumo das operações de swap em aberto na data de 30 de junho de 2025

	Valor referencial	Valor justo
Posição ativa - hedge de fluxo de caixa		
Taxa 100,00% CDI	6.790.000	8.344.370
Taxa 100,00% IPCA acumulada	333.651	455.403
Total	7.123.651	8.799.773
Posição passiva - hedge de fluxo de caixa		
Taxa pré	7.123.651	8.507.398
Total	7.123.651	8.507.398
Diferencial - hedge de fluxo de caixa		292.375
Valor de mercado		292.375

c) Instrumentos e objetos de hedge

	30/06/2025		30/06/2025		Ajuste a valor de mercado
Especificações	Valor da curva		Valor de mercado		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Instrumento de hedge					
Swap - DI / IPCA-PRE	8.803.511	8.760.591	8.799.773	8.507.398	292.375
Item Objeto de hedge	Valor da curva		Valor de mercado		
CDB / LCA / DPGE / LF / CDI	8.826.711		8.826.734		(23)

O teste de efetividade do item objeto de *hedge* em relação ao instrumento financeiro derivativo mostrou-se efetivo.

22. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Classificamos os Instrumentos Financeiros mensurados ao valor justo utilizando a hierarquia, conforme segue:

- Nível 1: as informações são obtidas por meio de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: as informações são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis, para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.
- Nível 3: as informações são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que, em grande parte, não têm como base os dados observáveis de mercado.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substantiado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela abaixo apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros:

	Valor contábil	30/06/2025		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros avaliados ao valor justo				
Instrumentos financeiros derivativos	322.824	-	322.824	-
Títulos e valores mobiliários	1.172	-	1.172	-
Total	323.996	-	323.996	-
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado				
Operações de crédito e arrendamento mercantil	25.817.833	-	-	25.222.163
Títulos e valores mobiliários	31.785	-	31.785	-
Total	25.849.618	-	31.785	25.222.163
Total ativos financeiros	26.173.614	-	355.781	25.222.163
Passivos financeiros avaliados ao valor justo				
Instrumentos financeiros derivativos	30.450	-	30.450	-
Total	30.450	-	30.450	-
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado				
Depósitos interfinanceiros	3.417.676	-	3.428.314	-
Depósitos a prazo	2.202.305	-	2.224.126	-
Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio	4.542.373	-	4.473.123	-
Obrigação por emissão de letras financeiras	4.372.588	-	4.437.729	-
Repasse do país - instituições oficiais	6.700.058	-	6.133.061	-
Repasse do exterior	388.068	-	386.463	-
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital	859.724	-	1.085.992	-
Total	22.482.792	-	22.168.808	-
Total passivos financeiros	22.513.242	-	22.199.258	-

Os métodos e as premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- a) **Operações de crédito e títulos e créditos a receber** - O valor justo foi estimado com base no valor futuro dos portfólios de crédito e aplicada taxa de desconto composta por custo de captação e *spread*, conforme detalhado abaixo:
- Custo da captação das operações não BNDES: representado pelo % do CDI aplicado sobre a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
 - Custo da captação das operações BNDES: como aproximadamente 90% das operações de crédito do BNDES são indexadas à taxa prefixada, para efeitos de marcação a mercado será utilizada a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
 - Spread* da operação: abrange impostos, provisão para risco de crédito, despesas operacionais e administrativas e a margem definida nos Comitês de Precificação.

Para instrumentos financeiros representados por contas a receber de curto prazo, para quais o valor presente dos fluxos de caixa futuros não difere significativamente do valor contábil, presumimos que o valor contábil é uma estimativa confiável do valor justo.

- b) **Ativos e passivos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo.
- c) **Depósitos interfinanceiros** - As transações praticadas interfinanceiras são rotativas, não permanecendo no passivo, assim representa um valor justo da operação e próximo de seu valor contábil.
- d) **Depósitos a prazo** - O valor justo dos depósitos a prazo prefixados foi estimado com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que o Banco CNH oferece na data do balanço.
- e) **Obrigação por emissão de letras imobiliárias, letras de crédito do agronegócio e letras financeiras** - Foram estimadas com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que oferecemos da data do balanço.
- f) **Repasse do país - Instituições Oficiais** - Os valores justos foram calculados mediante os fluxos de caixa descontados pelas taxas médias de *funding* do portfólio.
- g) **Instrumentos financeiros derivativos** - Têm seu valor de mercado baseado em cotações de preços de mercado divulgados pela B3 na data do balanço.

Análise de sensibilidade

O Banco CNH utiliza a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), como uma das metodologias de análise de sensibilidade ao risco de flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (*commodities*). Nesse sentido, a mensuração e a dimensão das exposições ao IRRBB são feitas pela média entre o ΔEVE (delta *Economic Value of Equity*) e ΔNII (delta *Net Interest Income*), metodologias padrões estabelecidas na Circular nº 3.876/18 do Banco Central do Brasil.

Para fins dessa divulgação, definem-se:

ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo apresenta os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo ΔEVE e ΔNII, referentes à posição da carteira em 30 de junho de 2025:

	ΔEVE	ΔNII
30/06/2025	384.651	196.384
Cenário paralelo de alta	-	-
Cenário paralelo de baixa	-	-
Variação máxima	384.651	196.384

Nível I do Patrimônio de Referência (PR)

Mais detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no *site* https://www.cnhindustrialcapital.com/pt_br através do documento – Relatório de Gestão de Riscos – Pilar 3 – 2º Trimestre de 2025. Este documento / informações não faz parte dessas demonstrações financeiras.

23. LIMITES OPERACIONAIS

O CMN (Conselho Monetário Nacional), através da Resolução CMN nº 4.958/21, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito, a partir de 3 de janeiro de 2022. O índice de Basileia para 30 de junho de 2025 é 16,93%. O aumento no índice de Basileia é reflexo do aumento do PR devido aos impactos da Resolução CMN nº 4.966/21 e redução na carteira de crédito ponderada (RWA) no semestre.

CNH

CAPITAL

Demonstrações Financeiras - Junho 2025

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL MIOTTO
Presidente

HEBERSON GOES
Membro

BIANCA BELOTTI
Membro

COMITÊ DE AUDITORIA

DIOGO BIZINELLI
Presidente

JULIANA FAIGLE
Membro

GILSON CARVALHO
Membro

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

DARILENE RAFTOPULUS
Presidente

HEBERSON GOES
Membro

BRUNO NOGUEIRA
Membro

NATALI CASTRO
Membro

DIRETORIA

HEBERSON GOES
Presidente

DIOGO BIZINELLI
Diretor

COMITÊ DE RISCOS

GUILHERME FONSECA
Presidente

CHRISTIAN ROSSI
Membro

HEBERSON GOES
Membro

CONTADORA

JANE BRAZ
CRC PR - 038616/O

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), composto pelos membros nomeados pelo Conselho de Administração, é o órgão estatutário responsável por: (I) zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente; (IV) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna; e (V) pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos.

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas das principais áreas do Banco CNH, da auditoria interna, auditoria independente e da ouvidoria.

O Comitê de Riscos avalia e supervisiona a aderência às políticas e estratégias de gestão de riscos, assim como propõe alterações quando necessárias.

A área contábil do Banco CNH é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o Banco CNH em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A área de controles internos atua visando garantir o adequado ambiente de controles internos na organização e as de *compliance* e BNDES e produtos acompanham a publicação de normas para avaliar possíveis desdobramentos para a Instituição.

A ouvidoria atua de forma a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais Atividades

No semestre foram realizadas reuniões com a participação de representantes das áreas financeira/contábil, controles internos e *compliance*, auditorias interna e independente. Os assuntos tratados nas reuniões foram registrados em atas, e fazem parte deste relatório.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, aspectos contábeis, provisões, contingências, segurança cibernética, além de recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes de auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu o resultado dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê de Auditoria revisou os relatórios da administração, demonstrações contábeis e notas explicativas e discutiu com a auditoria independente os resultados de seus trabalhos.

Conclusão

Assim, com base nas informações recebidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

Os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Banco CNH e objeto de permanente atenção por parte da administração;

A auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria;

A auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

As demonstrações financeiras de 30/06/2025 do Banco CNH foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por estas razões o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do

Banco CNH Industrial Capital S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco CNH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do CMN, em substituição à Resolução nº 2.682 do CMN, a qual estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, além de definir diretrizes para a constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.

A constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito envolve o julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco CNH. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.e e nº 6 às demonstrações financeiras, o Banco CNH desenvolveu modelos internos para estimativa da provisão para perdas esperadas, conforme requerimentos da Resolução, visando gerar a expectativa das perdas com operações de crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, englobando a avaliação dos parâmetros de "Probability of Default - PD", "Loss Given Default - LGD" e "Exposure at Default - EAD".

Para tanto, o Banco CNH utiliza modelos internos para considerar todos os históricos de dados disponíveis e pondera possíveis cenários de perdas, envolvendo premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de perdas esperadas de sua carteira de operações de crédito. A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância dos ativos financeiros relacionados a operações de crédito, à utilização de modelos internos e ao fato de envolver julgamento e determinação de premissas por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco CNH para as operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, com envolvimento de nossos especialistas, com o objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos da Resolução nº 4.966/2021 do CMN; (b) revisão e desafio dos modelos utilizados pela Administração para a mensuração da perda esperada, incluindo a alocação da carteira de crédito nos estágios requeridos pela Resolução nº 4.966/2021, com base em amostragem, com envolvimento de membros seniores da nossa equipe e dos nossos especialistas em risco de crédito; (c) análise do nível de provisionamento de perdas das operações de crédito; e (d) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco CNH é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco CNH continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco CNH ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco CNH são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco CNH.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco CNH. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco CNH a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audítores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

João Paulo Stellfeld Passos

Contador

CRC nº 1 PR 053072/O-7